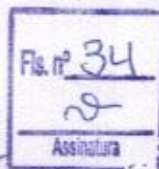




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



MEMORANDO INTERNO

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURIDICA E CONTROLE INTERNO DA PASTA
ASSUNTO: SOLICITA PARECER DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Vimos através deste, solicitar parecer, sobre a legalidade de aditivar o contrato, do procedimento licitatório em epígrafe.

Objeto A feira tem um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, busca a valorização do produtor e da produção agrícola local, mostra a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial, pautada na relação direta com o consumidor já que não há intermediário no processo de comercialização, contribuindo para o fortalecimento e organização do pequeno agricultor familiar pela busca da sua manutenção no campo e para os consumidores que buscam produtos de qualidade com preços mais acessíveis, e contribuindo para o desenvolvimento rural local. O projeto oportunizará ainda a capacitação e organização dos atores envolvidos na perspectiva da produção sustentável e da cultura empreendedora nos aspectos tangentes ao acesso à políticas públicas de crédito, trabalho e renda.

A contratação, considerando critérios de conhecimento da matéria, êxitos anteriores, confiabilidade, competência, seriedade e reconhecimento.

Trata-se de serviços de uso continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Através da prestação dos serviços objeto do referido contrato.

Portanto, neste contexto, é indiscutível que os serviços do objeto deste contrato aplicados ao setor público sejam tratados como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ocorre que contrato terá seu prazo de validade a até 24 de agosto de 2022, sendo celebrado o primeiro termo aditivo com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2022, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons e necessários serviços prestados pelo Contratado.

Nada mais havendo a se tratar aguardo a manifestação

Ananás – TO, 29 de julho de 2022.


IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Secretário Municipal de Administração

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232